TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 04/2019

CONTRATO Nº 30/SLC/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.982/2015

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de contratante, e a empresa **GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A.**, com sede à Rua Benedito Carollo, nº 1.251, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.952.709/0001-09, neste ato representado por seu Diretor Superintendente de Operações, senhor Nilton de Paiva Cardoso Junior, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 30/SLC/2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Acrescenta-se ao valor inicial atualizado do contrato, o percentual de 0,7378% (sete mil, trezentos e setenta e oito décimos de milésimos por cento), correspondente a R$ 603.677,83 (seiscentos e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alíneas a e b c/c §§ 1º e 2°, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Ratifica-se o reajuste de 4,9555% concedido em 17 de janeiro de 2019 e retifica-se o valor informado de R$3.863.106,70 para **R$ 3.462.247,38** considerando o saldo contratual em junho de 2018, bem como a razão social da

empresa de GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA. para GOETZE LOBATO ENGENHARIA S/A, conforme alteração da denominação social já apostilado em 18 de julho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Todas as demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 09 de Abril de 2019.

RONALD PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

REGINALDO SCHIAVI
Fiscalizador

NILTON DE PAIVA CARDOSO JUNIOR
Diretor Superintendente de Operações da Goetze Lobato Engenhara S.A.

TESTEMUNHAS

1._____ Juliana Souza Martins Chefe do Setor de Tecnologia da Informação

2._____

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI ____ e conferido por Priscila Gonçalves T. P. Leite – Chefe D.A. ____.

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 30/SLC/2017 – ADITAMENTO

OBJETO: Execução de serviços, obras gerais e operação assistida para implantação do sistema produtor de água da Estação de Tratamento de Água Vitória Régia, com fornecimento total de material e mão de obra, neste município.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

   a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

   b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

   c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

   d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

   a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

   b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 01 de abril de 2019.

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI _____ e conferido por Priscila Gonçalves T. P. Leite – Chefe D.A. _____.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

_____

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14 RG: 16.879.879-7
Data de nascimento: 07/04/1973
Endereço residencial completo: Rua Edson Antônio Bona, nº 20, Condomínio Giverny, Sorocaba/SP, CEP 18048-253.
E-mail institucional: ronald@saaesorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: rropereira07@gmail.com
Telefone(s): (15) 3224-5908

Responsáveis que assinaram o ajuste:
Pelo CONTRATANTE:

_____

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14 RG: 16.879.879-7
Data de nascimento: 07/04/1973
Endereço residencial completo: Rua Edson Antônio Bona, nº 20, Condomínio Giverny, Sorocaba/SP, CEP 18048-253.
E-mail institucional: ronald@saaesorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: rropereira07@gmail.com
Telefone(s): (15) 3224-5908

_____

Nome: Reginaldo Schiavi
Cargo: Chefe do Departamento Produção
CPF: 122.807.858-03 RG: 15.501.509
Data de nascimento: 02/05/1963.
Endereço residencial completo: Rua Roque de Abreu Bolina, n°51, Vila Inglesa – Sorocaba/SP CEP.: 18.108-603
E-mail institucional: reginaldo@saaesorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: reginaldo@saaesorocaba.sp.gov.br
Telefone(s): (15) 3224-5816

Pela CONTRATADA:

_____

Nome: Nilton de Paiva Cardoso Junior
Cargo: Diretor Superintendente de Operações
CPF: 317.224.159-91 RG: 892243-8
Data de nascimento: 12/02/1954..
Endereço residencial completo: Alameda Júlia da Costa nº 941, apt. 201, Mercês, Curitiba/PR - CEP 80430-110.
E-mail institucional: ncardoso@gel-eng.com.br
E-mail pessoal: ncardoso@gel-eng.com.br
Telefone(s): (41) 99934-9260

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Nilton de Paiva Cardoso Junior CPF: 317.224.159-91

Cargo: Diretor Superintendente de Operações

Empresa: GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A.

Telefone: (41) 32854040 E-mail: ncardoso@gel-eng.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

(X)não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( )tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 05 de abril de 2019.

NILTON DE PAIVA CARDOSO JUNIOR
Diretor Superintendente de Operações da Goetze Lobato Engenhara S.A.
RG: 892243-8

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI _____ e conferido por Priscila Gonçalves T. P. Leite – Chefe D.A. _____.